

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 05, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Aprova as Matrizes Curriculares dos cursos de graduação presenciais de Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Universidade Positivo.

O REITOR da Universidade Positivo, **ad referendum** do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as matrizes curriculares dos cursos de graduação de Engenharia da Computação (bacharelado), Engenharia de Software (bacharelado), Ciência da Computação (bacharelado), Sistemas de Informação (bacharelado) e CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Universidade Positivo.

Art. 2º Serão implementadas a partir do primeiro semestre de 2026, para alunos ingressantes a partir do referido ano letivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de junho de 2026.

Prof. Dr. Eduardo Faria Silva

Reitor